



Atual

APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2017.

O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua titular, Sueli Petronilia Amancio Costa, RG.9.759.730-2, CPF. 018.874.618-84, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Termo de fomento nº 02/2017, celebrado em 13 de maio de 2017, com o Instituto Comboniano de São Judas Tadeu, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 23 de março de 2018.

Sueli Petronilia Amancio Costa
Secretária Municipal da Educação



Instituto Comboniano de São Judas Tadeu

Rua José Bonifácio n.º 1598 Bairro Jardim Roseiral CEP 15070-400
CNPJ 59.978.023/0001-18 Insc. Est. 647.025.185-119 Insc. Municipal 48096/0
Títulos de Utilidade Pública em vigor: Municipal, Estadual e Federal
Registros em vigor: CMAS/ CMDCA/ PRO-SOCIAL / CEBAS (Assistência Social)
secretaria@saojudasrp.org.br São José do Rio Preto- SP fone fax 3215.9200

Ofício 01/2018

S.J. Rio Preto, 22 de março de 2018

A

Secretaria da Educação do Município de São José do Rio Preto

REF: Termo de Fomento SME n.º 02/2017

Entre: Secretaria Municipal de Educação
Instituto Comboniano de São Judas Tadeu

Vimos, pelo presente, solicitar o Apostilamento com alterações nas seguintes partes do Plano de Trabalho:

V. Cronograma de Desembolso:

.Mês de abril 2018: alterações dos valores: a) recursos humanos b) encargos sociais c) dissídio coletivo d) rescisão contratual

.Mês de Maio 2018: alterações de valores: a) serviços de terceiros b) dissídio coletivo c) rescisão contratual

IV. Plano de Aplicação:

Alteração dos valores a) pagamento dos salários dos educadores b) encargos sociais c) serviços de terceiros d) rescisões contratuais

Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Pe. Luiz Donizeti Caputo
Presidente



V- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente:

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – Secretaria Municipal da Educação

Meta	maio/17	junho/17	julho/17	agosto/17	setembro/17
Recursos Humanos	4.288,46	9.024,81	7.363,82	10.826,70	10.826,70
Encargos Sociais	925,87	2.189,87	2.389,02	974,39	974,39
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Terceiros	1.110,00	1.110,00	1.110,00	1.110,00	1.110,00
1/3 Férias	0,00	2.180,43	0,00	0,00	0,00
Dissidio Coletivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Mensal	6.324,33	14.505,11	10.862,84	12.911,09	12.911,09
Meta	outubro/17	novembro/17	dezembro/17	janeiro/18	fevereiro/18
Recursos Humanos	10.826,70	10.826,70	10.826,70	10.826,70	10.826,70
Encargos Sociais	974,39	974,39	974,39	974,39	974,39
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Terceiros	1.110,00	1.110,00	1.110,00	1.110,00	1.110,00
1/3 férias	2.333,06	0,00	5.657,98	0,00	0,00
13.º Salário	0,00	5.657,99	5.657,42	0,00	0,00
Total Mensal	15.244,15	18.569,08	24.226,49	12.911,09	12.911,09
Meta	março/18	abril/18	Maio/18		
Recursos Humanos	10.826,70	9.894,40	4.125,90		
Encargos Sociais	974,39	791,55	600,95		
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00		
Serviços de Terceiros	1.110,00	1.110,00	1.110,00		
Dissidio Coletivo	1.291,05	0,00	2.582,10		
Rescisão Contratual	0,00	17.311,52	12.006,56		
Total Mensal	14.202,14	29.107,47	20.425,51		
Total da vigência do convênio:					205.111,48
Previsão do Valor Global de até					205.111,48

Proponente (Contrapartida): Instituto Comboniano de São Judas Tadeu

Meta	maio/17	junho/17	julho/17	agosto/17	setem/17
Alimentação	4.500,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
Energia Elétrica	200,00	400,00	400,00	400,00	400,00
Equipamentos	150,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Material de Escritório	75,00	150,00	150,00	150,00	150,00
Material de Limpeza e Higiene	100,00	200,00	200,00	200,00	200,00
Material Pedagógico	750,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Vale Transporte/Rescisão Contrato	80,00	160,00	160,00	160,00	160,00
Total Mensal	5.855,00	11.710,00	11.710,00	11.710,00	
Meta	outub/17	novem/17	dezem/17	janeiro/18	fever/18
Alimentação	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
Energia Elétrica	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
Equipamentos	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Material de Escritório	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
Material de Limpeza e Higiene	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
Material Pedagógico	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Vale Transporte/Rescisão Contrato	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00

IV – PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza de Despesas	Proponente (Contrapartida)		Concedente (Prefeitura)	Total
Material de Consumo				
Material Pedagógico	18.000,00		0,00	18.000,00
Material de Higiene e Limpeza	2.400,00		0,00	2.400,00
Material para Escritório	1.800,00		0,00	1.800,00
Gêneros Alimentícios	108.000,00		0,00	108.000,00
Totais dos Materiais de Consumo	130.200,00		0,00	130.200,00

Despesas com Serviços de Terceiro				
Energia Elétrica	4.800,00		0,00	4.800,00
Manutenção de equipamentos	3.600,00		0,00	3.600,00
Totais de Serviços de Terceiros	8.400,00		0,00	8.400,00

Recursos Humanos				
Pagamento de Salários de 05 Educadores 2017/2018	0,00	146.671,02		150.785,86
Encargos Sociais	0,00	14.692,38		11.692,68
Serviços de Terceiros - Benefícios (Vale Transporte, Ticket Alimentação)	1.920,00	14.430,00		15.240,00
Rescisões	12.984,00	29.318,08		42.296,94
Total Recursos Humanos	14.904,00	205.111,48		220.015,48
Totais Gerais (Mat. Consumo + Serv. Terceiro + Recursos Humanos)	153.504,00	205.111,48		358.615,48

*Valores estimados